



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO N 2023.09.05.03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, eu, JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2023.







PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № Nº 2023.09.05.03

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada pela Secretária, Sra. **JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA**, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual - LOA é uma lei exclusivamente elaborada pelo poder executivo, que estimas as receitas e fixa as despesas que serão realizadas no exercício financeiro, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, atendendo também a requisitos contidos na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso compreendem o conjunto de atividades com o objetivo de ajustar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros. Assegurando a execução dos programas anuais de trabalho com base nas regras estabelecidas pela legislação vigente. Logo após a sanção da Lei Orçamentária Anual aprovada pela Câmara Municipal, o Prefeito Municipal mediante decreto estabelecerá em até 30 (trinta) dias as referidas peças. Justifica-se o fato da contratação de serviços especializados na elaboração e formalização da peça de planejamento citada acima, face ao atendimento à legislação vigente no País, e a estruturação do planejamento estratégico, tático e operacional do Município de Pacajus/CE

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor se deu em função do comparativo dos preços apresentados nas pesquisas prévias de preços acostadas ao presente processo.

O menor preço foi apresentado pela empresa METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA, AV CHANCELLER EDSON QUEIROZ, Nº 3376, SALA 108, DOM BOSCO CASCAVEL, CEP 62.850-000, **CNPJ DA EMPRESA:** 21.982.044/0001-34, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), Pacajus-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2023.









AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.05.03-DL

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.05.03-DL**, que tem por objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.

Pacajus/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO E CULTURA







TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.05.03, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE., determinando que se proceda com a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do prestador de serviços selecionado neste processo.

12 DE SETEMBRO DE 2023.







DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.05.03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.

O valor global da presente dispensa importa na quantia de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Pacajus-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.







EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.05.03

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Administração e Finanças, Sra. JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.

FAVORECIDA: METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA,

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023, a contar da data da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e *RATIFICADA* pela Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pacajus.

12 DE SETEMBRO DE 2023.



